



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento à **Aquisição de pilhas e baterias**.

### 1. Dados do Processo.

#### 1.1 Órgão responsável pela contratação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### 1.2. Órgãos Requisitantes:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde –SESMA

1.2.2. Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social –SEMAPS

1.2.3. Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente –SEMMA

1.2.4. Secretaria Municipal de Cultura- SECULT

1.2.5. Secretaria Municipal de Obras, Aviação e Infraestrutura –SEMOVI

1.2.6. Secretaria Municipal de Planejamento -SEPLAN

**OBJETO:** Aquisição de pilhas e baterias.

### 2. Requisitos da contratação.

#### 2.1 Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como **bens** de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, haja vista se tratar de **bem de consumo** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Art. 105. Lei nº 14.133, de 2021.

Esta contratação é para fornecimento caracterizado como não continuado.

#### 2.2. Plano de Contratação Anual

Decreto Municipal 2.375/2023 – Art. 30. § 2º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas às reais necessidade, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Pilhas e baterias são geralmente categorizadas como materiais eletrônicos, portanto, podem ser incluídas no Plano de Contratação Anual sob o item nº 22, que abrange "Eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliário e diversos materiais permanentes".

**2.3. Relevância dos requisitos a serem estipulados:**

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para o fornecimento dos bens:

- Comprovação de aptidão para execução de serviço/fornecimento de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a bens no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

- Ainda, a contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

**3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**3.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:** No ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde conduziu um processo licitatório para adquirir materiais diversos, incluindo pilhas e baterias, formalizado como o Pregão nº 082/2022. Além disso, a administração também conduziu outros processos que incluam itens relacionados ao objeto deste processo, tais como: PE 015/2023, PE 040/2023 e Adesão 003/2023.

**Pregão Eletrônico nº 088/2022** – Itens: 6 a 17

Valor de referência dos itens: R\$ 224.644,00

Valor Adjudicado dos itens: R\$ 221.962,00

Homologação: 13/12/2022

**Pregão Eletrônico nº 015/2023** – Itens: 2, 129 e 197

Valor de referência dos itens: R\$ 3.011,96

Valor Adjudicado dos itens: R\$ 2.591,20

Homologação: 07/06/2023

**Adesão 003/2023 SEMAPS** – Itens: 2 e 111

Valor aderido dos itens: R\$ 590,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Homologação: 20/11/2023

### 3.2. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em buscas realizadas no Mural de Licitações do TCM/PA e site de pesquisa, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido, conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

#### PROCESSOS ENCONTRADOS:

##### PE 099/2023- Fundo Municipal de Belém/PA

**Objeto:** aquisição de pilhas e baterias

**Valor referência:** R\$881.656,32

**Valor adjudicado:** R\$133.740,00

##### PE SRP 081.2024- Prefeitura Municipal de Catanduva/SP

**Objeto:** aquisição de pilhas alcalinas e baterias diversas

**Valor referência:** R\$ 107.960,90

**Valor adjudicado:** R\$ 23.239,60

**FONTE:** <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/0/1/853/>

#### 4. Estimativa das quantidades:

O quantitativo estimado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda das unidades solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender às necessidades das unidades requisitantes.

#### 5. Pregão Eletrônico Tradicional ou SRP?

Considerando que a quantidade licitada é uma quantidade estimada, para que possamos registrar os valores e deixar as Secretarias amparadas legalmente para as futuras contratações, este processo será através de Ata de Registro de Preço e está amparado pelo art. 121 do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, com contratações sucessivas, entregas parceladas, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## **6. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais?**

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, bem como foi levado em consideração o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Faz parte deste ETP a justificativa da pesquisa de preço, bem como o relatório contendo os métodos utilizados para pesquisa.

### **VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS**

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

### **Mapa comparativo de preços.**

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para a futura contratação inicialmente é de R\$ 195.708,33 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

## **7. Motivação / Objetivo.**

### **7.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:**

**SESMA:** Visando manter o pleno funcionamento das atividades de saúde da secretaria, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área da SAÚDE do Município, a aquisição destes materiais auxiliará nas necessidades dos atendimento e ações, tanto na rede de urgência e emergência do Hospital Geral de Altamira São Rafael- HGASR, na Unidade de Pronto Atendimento- UPA, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS , no Centro de Apoio em Diagnostico CAD, nas ações realizadas pelo CAPS Infantil e Caps Adulto, nas ações e atendimentos realizado pela Vigilância em Saúde, entre outras unidades de atendimento à saúde.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

O uso deste material é de extrema importância para o bom desempenho de tratamentos de pacientes com qualidade, em quantidade adequada, no tempo correto e com menor custo, dessa forma, estes materiais estarão auxiliando os profissionais de saúde e servidores em geral nos procedimentos de atendimento psicossocial, atendimento clínico, atendimento epidemiológico e de transporte. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

Sendo assim, a aquisição de pilhas e baterias é crucial para garantir o bom funcionamento de equipamentos médicos. Esses dispositivos são essenciais para a realização de exames, diagnósticos e tratamentos em Unidades de Saúde, como oftalmoscópios, otoscópios, instrumentos de medição e de aferição, e outros equipamentos eletroeletrônicos. Sem pilhas e baterias, muitos desses dispositivos simplesmente não funcionam, o que pode ter consequências graves para a eficácia do tratamento. Por isso, é fundamental garantir a disponibilidade desses insumos em todos os momentos.

Portanto, a aquisição e o gerenciamento adequado de pilhas e baterias são aspectos críticos da gestão de equipamentos médicos em Unidades de Saúde, e devem receber atenção cuidadosa por parte dos gestores e profissionais de saúde.

Diante disso justifica-se a necessidade dos itens levantando e apresentados para a realização de procedimento da melhor modalidade para esta Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma, cabe informar que a aquisição dos itens solicitados se faz necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**SEMAPS:** O objetivo principal do processo de aquisição de pilhas e baterias é garantir a continuidade do funcionamento de diversos dispositivos eletrônicos essenciais em uma organização. Esses dispositivos incluem teclados e mouses sem fio, controles remotos de projetores e telas, controles remotos de centrais de ar, calculadoras, relógios de parede, equipamentos de medição e ferramentas, microfones sem fio, e dispositivos específicos como o chip CMOS em computadores e chaveiros de acesso em sistemas de segurança e para abrir portas eletrônicas.

A necessidade principal é assegurar que esses dispositivos permaneçam operacionais, evitando interrupções que possam afetar a produtividade, a segurança, e a eficiência das operações diárias da SEMAPS





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SEMMA:** A contratação se justifica na manutenção dos equipamentos e controles de equipamentos de aparelhos que servem as salas e equipes de trabalho, tais como aparelhos ar condicionados, projetores multimídia, GPS, Decibelímetros, lanternas, Televisores, onde a utilização constante dos mesmos demandam o uso considerável de pilhas e baterias.

**SECULT:** equipar/implantar/desenvolver o(a) as demandas administrativas, de promoção á eventos e atividades culturais e artísticas, além de atividades de fomento. O uso dos itens e indispensáveis visto que aparelhos como microfones, rádios comunicadores, e outros eletroeletrônicos, utilizam-se dos itens para funcionamento.

**SEMOVI:** O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de pilhas e baterias para a Secretaria de Obras, tendo em vista garantir a eficiência na utilização de equipamentos. Os objetivos principais é garantir e minimizar o tempo de inatividade e adquirir produtos de alta qualidade e durabilidade de fornecedores. As necessidades incluem a compra de pilhas e baterias de diversos tipos e tamanhos, assegurar um fornecimento contínuo e seguro e priorizar produtos certificados.

**SEPLAN:** A aquisição de pilhas e baterias destina-se a abastecer os controles remotos das centrais de ar condicionado, televisores, trena a laser e mouses usados pelos servidores desta secretaria. Fontes de energia adequadas e de qualidade são essenciais para o funcionamento eficiente desses dispositivos, que são fundamentais para as atividades diárias. Controles remotos e trenas a laser precisam de baterias confiáveis para operar corretamente, garantindo a produtividade e eficiência dos servidores. Portanto, a compra criteriosa de pilhas e baterias assegura o desempenho ideal desses equipamentos.

#### **7.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

**SESMA:** O principal benefício a ser ocasionado com a contratação supra será a disponibilidade do fornecimento dos itens para a continuação do atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Evitando-se grandes transtornos, quanto ao não funcionamento de aparelhos essenciais para prestação de atendimento à saúde, o qual sem os mesmos não poderá ser realizado exames, diagnósticos e tratamentos, como oftalmoscópios, otoscópios, averiguação de pressão entre outros procedimentos.

**SEMAPS:** Manutenção da Operacionalidade: A disponibilidade de pilhas e baterias garante que todos os dispositivos mencionados funcionem corretamente sem interrupções. Isso é crucial para o bom andamento das atividades diárias.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Eficiência e Produtividade:** Dispositivos como teclados e mouses sem fio, calculadoras e equipamentos de medição são ferramentas essenciais para o trabalho diário. A substituição rápida de baterias esgotadas garante que os funcionários possam continuar trabalhando sem atrasos.

**Segurança:** Chaveiros de acesso e sistemas de segurança dependem de baterias para funcionar. Garantir a disponibilidade dessas baterias é essencial para manter a segurança dos veículos.

**Economia de Tempo:** Ter um estoque adequado de baterias elimina a necessidade de buscas de última hora, economizando tempo e esforço dos funcionários.

**Preservação de Configurações:** Baterias como as CR2032 são usadas para alimentar o chip CMOS que mantém as configurações do BIOS e o relógio do sistema em computadores. A sua disponibilidade assegura que as configurações do sistema sejam preservadas, evitando problemas técnicos e a necessidade de reconfigurações frequentes

**SEMMA:** Atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente na manutenção e utilização dos aparelhos e equipamentos que apoiam as atividades.

**SECULT:** Bom andamento das atividades finalísticas desta secretaria através do funcionamento dos equipamentos durante as programações e eventos, além da continuidade das atividades administrativas pois equipamentos como teclado mouse, controle dos ar condicionados precisa de pilhas.

**SEMOVI:** A aquisição de pilhas e baterias pela Secretaria de Obras traz diversos benefícios significativos. Primeiramente, garante que todos os equipamentos e ferramentas essenciais estejam sempre operacionais, evitando interrupções nas atividades e aumentando a eficiência. Isso reduz o tempo de inatividade e melhora a produtividade da equipe. Adquirir pilhas e baterias de alta qualidade e durabilidade também significa menos substituições frequentes, o que resulta em economia de custos a longo prazo.

**SEPLAN:** Adquirir pilhas e baterias de qualidade é essencial para o uso eficiente de diversos equipamentos do dia a dia. Produtos de boa procedência garantem desempenho confiável e duradouro para dispositivos pessoais, profissionais e domésticos, como controles remotos, brinquedos eletrônicos, lanternas e câmeras. Investir em boas fontes de energia assegura a realização prática e contínua das atividades cotidianas, sem interrupções, promovendo um dia a dia mais produtivo. Portanto, é crucial considerar a qualidade ao escolher pilhas e baterias para obter o melhor desempenho dos equipamentos





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## **8. Possíveis soluções.**

8.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

8.2. Por tanto:

**Solução 1:** Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pela Secretarias demandantes;

**Solução 2:** Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos;

**Solução 3:** Realizar Licitação Própria através de Pregão Eletrônico.

### **8.3. Da análise:**

**Solução 1:** O preço não seria vantajoso e o mercado poderia não ter todos os itens em quantidades que consigam atender o funcionamento diário de cada Secretaria e poderíamos passar do limite de valor de dispensa, e vale ressaltar que os processos licitatórios devem manter a ampla concorrência.

**Solução 2:** A adesão e dispensas não atendem toda a necessidade de material de solicitado, haja vista a singularidade das necessidades das secretarias.

**Solução 3:** É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades recorrentes, diárias ou não, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação e eventuais desperdícios.

### **8.4. Da conclusão**

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens. Foi verificado em pesquisa a outros municípios que está sempre é a solução tomada, licitação por menor preço, através de pregão eletrônico por item, para aquisição do produto, SRP.

### **8.5. Descrição da solução como um todo**

Justificativa da solução escolhida: A aquisição descrita acima, sendo por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais de consumo vencidos ou não é onerosa, e estoque de material também compromete o orçamento.

### **8.6. Justificativa para o Parcelamento da solução:**

a) A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

b) Tratando-se de Pregão, o critério de aceitabilidade da proposta é o menor preço, conforme Lei 14.133/2021, art. 33, inciso I. Por tanto, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, será de 08 (oito) dias úteis.

c) Registro de preço com duração de até 12 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses no total.

d) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e já descrito em outra clausula deste Estudo Técnico.

e) A descrição técnica de cada item estará no Termo de Referência.

f) As quantidades constantes no termo de referência serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Ordem de Compra, de acordo com o disposto Termo de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Referência e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial ou total, de acordo com as necessidades do órgão licitante.

**g)** A quantidade é estimada, pois a demanda é flutuante e a perda de materiais de consumo vencidos ou não é onerosa, e estoque de material também compromete o orçamento.

**h)** O orçamento será disponibilizado mediante a compra.

## **9. Resultados esperados.**

**SESMA:** Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das unidades de atendimento à saúde que necessitam da aquisição de pilhas e baterias para a prestação de atendimento de saúde, no suporte à atividade finalística da Secretaria Municipal de Saúde;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e funcionamentos dos aparelhos para os atendimentos aos Usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades de Atendimento à Saúde vinculado a esta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Com a Aquisição de pilhas e baterias busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável

**SEMAPS:** Continuidade Operacional: Assegurar que todos os dispositivos que dependem de pilhas e baterias permaneçam funcionais sem interrupções, garantindo a continuidade das operações da SEMAPS.

Aumento da Eficiência: Melhorar a eficiência dos funcionários ao garantir que as ferramentas necessárias estejam sempre operacionais e prontas para uso.

Segurança Reforçada: Manter a segurança dos veículos através da disponibilidade contínua de baterias para chaveiros de acesso e outros sistemas de segurança.

Redução de Custos com Manutenção: Evitar gastos extras com manutenções emergenciais e substituições frequentes de dispositivos devido à falta de baterias adequadas.

Estabilidade do Sistema: Garantir a estabilidade e a confiabilidade dos sistemas de computadores ao manter as configurações do BIOS e o relógio do sistema preservados com baterias CR2032 funcionando corretamente.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SEMMA:** Extensão da vida útil dos equipamentos, disponibilidade e continuidade na utilização dos aparelhos, principalmente em ambientes externos, sem acesso à energia elétrica, melhor precisão e funcionamento dos equipamentos.

**SECULT:** A continuidade dos serviços oferecidos por esta secretaria, visto que possuímos vários eletro portáteis, este item é indispensável.

**SEMOVI:** A aquisição de pilhas e baterias para a Secretaria de Obras tem como resultados pretendidos principal garantir que todos os equipamentos portáteis e dispositivos eletrônicos funcionem sem interrupções, promovendo eficiência operacional e continuidade dos serviços. Outro resultado esperado é a redução de custos a longo prazo, através da compra de produtos de alta qualidade e durabilidade que exigem menos substituições frequentes.

**SEPLAN:** Manter um estoque adequado de pilhas disponíveis assegura que os funcionários possam desempenhar suas funções sem interrupções ou atrasos decorrentes da necessidade de procurar ou adquirir novas pilhas quando estas se tornarem necessárias. A pronta disponibilidade de pilhas garante a continuidade do trabalho, evitando a perda de tempo valioso e promovendo uma maior eficiência nas atividades diárias

## **10. Descrição de possíveis impactos ambientais.**

10.1. A compra de pilhas alcalinas e baterias pela administração pública pode gerar diversos impactos ambientais, especialmente se não forem adotadas práticas adequadas de gestão e descarte. Aqui estão algumas soluções práticas que podem ser adotadas a fim de mitigar tais impactos:

10.1.1. Compra Responsável: Priorizar a aquisição de pilhas e baterias de menor impacto ambiental, como as recarregáveis, que reduzem a necessidade de descarte frequente.

10.1.2. Programa de Coleta e Reciclagem: Estabelecer programas de coleta seletiva e reciclagem de pilhas e baterias, garantindo que sejam descartadas de forma ambientalmente correta.

## **11. Providências prévias ao contrato.**

11.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Segundo a Lei nº 14.133/2021 é a atribuição expressa da responsabilidade pelos danos à empresa ou pessoa contratada. O artigo 120 afasta a noção, quanto à possível exclusão ou redução da responsabilidade do executor contratual em face da fiscalização exercida. Afirma o dispositivo, no artigo 120, que:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

A empresa contratada terá a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual. Não pode a empresa, ao longo da execução contratual, refugir às exigências que a habilitaram à entrega do bem ou à prestação do serviço contratado pelo órgão ou entidade. Permanente é a responsabilidade de quem fornece bens ou presta serviços à Administração Pública, enquanto perdurar a pertinente contratação. (Acórdão 2.737/2014-TCU-Plenário).

Outro aspecto relevante para que essa responsabilização permanente da contratada possa surtir efeito diz respeito à qualidade dos mecanismos de controle estabelecidos pela Administração sobre a execução do contrato. Desde há muito que a jurisprudência do TCU é sustentada no sentido de que os mecanismos de controle devem ser “transparentes, seguros e rastreáveis”. De pouco ou nada adiantará uma atividade de fiscalização contratual que não propicie ao órgão ou entidade condições de verificar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas.

Antes mesmo da celebração do contrato, deve a Administração ocupar-se da capacitação de pessoal para o exercício da gestão e da fiscalização contratuais (artigo 18, § 1º, inciso X). Trata-se do reconhecimento legal da importância de capacitar os fiscais de contrato para que bem se atinjam os objetivos do interesse público. Dessa forma, a administração indicará profissionais responsáveis no setor atuante ao objeto requerido, para que possam ter conhecimento específicos quanto aos critérios de aceitação dos itens.

## **12. Responsabilidade de elaboração**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Decreto nº 2904, de 03 de outubro de 2023.

Declaro, para devidos fins, que o Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através dos DFD's e documentação da pesquisa de mercado, tendo como acompanhamento membro da equipe pertencente a assessoria técnica em licitações e contratos.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos dos Estudos Preliminares.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Thayna Lopes Torres da Silva**

Matrícula Nº 152572-7

Setor de Planejamento

### 13. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Altamira/PA, 12 de agosto de 2024

Ciente e Aprovo:

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Analisado por:

Tatiana do Socorro Martins da Silva

**Assessora técnica em Licitações e Contratos**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA DE RISCOS						
<b>1. Dados do Processo:</b>						
<b>1.1 Objeto: Aquisição de pilhas e baterias</b>						
<b>2. Fase de Análise:</b>						
<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>						
<b>3. Riscos referente a fase de análise escolhida:</b>						
<b>Risco 01:</b>	<b>Planejamento deficiente</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<b>X</b>	Médio		Alto
<b>Dano(s): atrasos e inconsistências na realização do objeto.</b>						
<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>						<b>Responsável</b>
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, para que atenda as demandas						Setor Demandante
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável</b>
Revisão de quantitativo.						Setor Demandante
<b>Risco 02:</b>	<b>Elaboração inadequada do Termo de Referência</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<b>X</b>	Médio		Alto
<b>Dano(s): Fornecimento em desacordo com as necessidades da administração pública</b>						
<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>						<b>Responsável</b>
Elaborar adequadamente o termo de referência, conforme as características do objeto solicitado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.						Setor Demandante
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável</b>
Refazer o Termo de Referência.						Setor Demandante
<b>Risco 03:</b>	<b>Indisponibilidade financeira</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<b>X</b>	Médio		Alto
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>						<b>Responsável:</b>
Planejamento financeiro para Contratações.						SETOR FINANCEIRO:
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Reprogramação de Planejamento financeiro.						SETOR FINANCEIRO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>Risco 04:</b>	<b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<b>X</b>	Médio		Alto
<b>Dano(s):</b> Inutilidade de aparelhos que dependem dos itens para o pleno funcionamento.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa					AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>	
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.					JURIDICO/CAIL	
<b>4. Fase de Análise:</b>						
<b>GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO</b>						
<b>5. Riscos referente a fase de análise escolhida:</b>						
<b>Risco 01:</b>	<b>Atraso na contratação</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>	<b>X</b>	Baixo		Médio		Alto
<b>Dano(s):</b> deficiência no fornecimento proposto.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	
a) Fiscalizar o contrato; b) Fiscalizar o prazo de entrega do objeto adquirido.					Fiscal do contrato	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>	
Aplicar as penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir os prazos acordados.					CAIL / Setor Jurídico	
<b>Risco 02:</b>	<b>Aquisição com preço acima da média do mercado</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	<b>X</b>	Alto
<b>Dano(s):</b> prejuízos ao erário.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	
Utilização da Instrução Normativa Nº 65/2021, da Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, dentre outros.					COTAÇÃO	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>	
Evitar preços que não condizem com a realidade praticada no mercado					Setor de Cotação	
<b>Risco 03:</b>	<b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	<b>X</b>	Médio		Alto
<b>Dano(s):</b> Fornecedor se recusa a entregar o objeto adquirido.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Planejamento Financeiro						SETOR FINANCEIRO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Reservar os recursos com antecedência						SETOR FINANCEIRO
<b>Risco 04:</b>	<b>Aquisição de objeto em desacordo com o acordado</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<b>X</b>	Baixa		Média	Alta	
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	<b>X</b> Alto	
<b>Dano(s):</b> prejuízos ao erário.						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>						<b>Responsável:</b>
a) Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; b) Fiscalização de Contrato; c) Fiscalização dos serviços executados.						Setor Demandante / Fiscal de Contratos
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Sanções e penalidades previstas no Contrato.						CAIL / Setor Jurídico
<b>6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:</b> Declaro, para devidos fins, que o Setor de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado  <p style="text-align: right;">Altamira/PA, 12 de agosto de 2024</p>  <b>THAYNA LOPES TORRES DA SILVA</b> <i>Equipe de Planejamento</i>						

